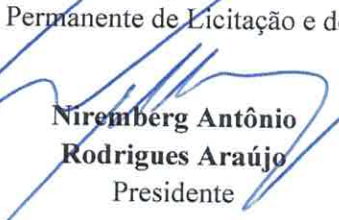


Processo nº 2021030165.

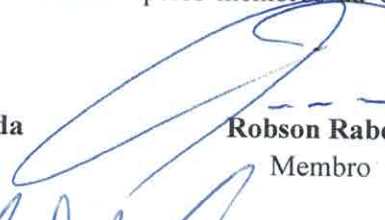
TOMADA DE PREÇOS nº 022/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

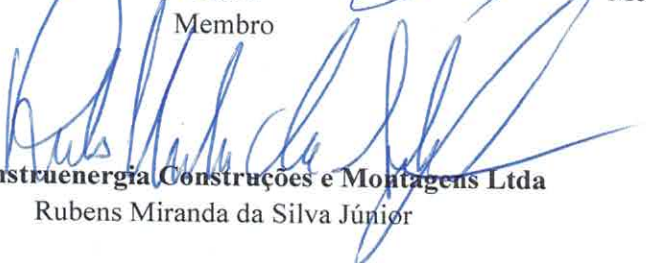
Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para demolição e construção de caixa d’água do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI João Margon Vaz**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 173.230,63 (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta reais, sessenta e três centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, da empresa participante: **CE. Construenergia Construções e Montagens Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.615.924/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rubens Miranda da Silva Júnior. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação da licitante, sendo constatado o que segue: a empresa **CE. Construenergia Construções e Montagens Ltda** deixou de apresentar o Item 9.4.2. “Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação”, e ainda, não apresentou o Item 9.8. do Instrumento Convocatório, sendo considerada **INABILITADA**. O representante manifesta expressamente renuncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais, sendo lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços. Diante disso, o presidente encerra a sessão, declarando como **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Eurípedes Antônio da Costa
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


CE. Construenergia Construções e Montagens Ltda
Rubens Miranda da Silva Júnior